



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.639/95 DE 10 DE MARÇO DE 1.995

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.168/94 de 01 de Novembro de 1.994.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil - um Crédito Adicional no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.2	- PROCURADORIA GERAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.04	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA MUNICIPALIDADE	
Elemento	4191	- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	R\$ 40.000,00

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.639/95 DE 10 DE MARÇO DE 1.995

Órgão	7	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid. Orç.	7.3	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa	41	- EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
Sub-Programa	1900	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Atividade	1902.31	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		R\$ 10.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO:..... R\$ 50.000,00

Artigo 2º:- O crédito autorizado no Artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç.	5.5	- DIVISÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITÉRIO
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO
Programa	60	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Sub-Programa	3260	- SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Atividade	3262.025	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		R\$ 10.000,00
Órgão	6	- SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Orç.	6.2	- DIVISÃO DE SAÚDE
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO
Programa	75	- SAÚDE

Segue Fl. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03

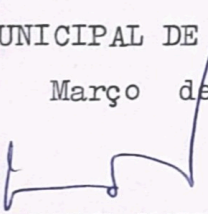
DECRETO Nº 1.639/95 DE 10 DE MARÇO DE 1.995

Sub-Programa	0310	- ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
Atividade	0311.09	- AUXÍLIO PARA DESPESAS DE CA- PITAL	
Elemento	4331	- AUXÍLIO PARA DESPESAS DE CA- PITAL	<u>R\$ 40.000,00</u>
TOTAL DE ANULAÇÃO:.....			R\$ 50.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

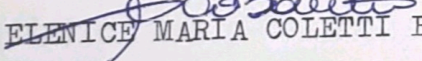
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 10 de Março de 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Admi-
nistração em 10 de Março de 1.995.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração